Resolução nº : 2382/2000
Protocolo nº : 84615/00
Origem : S.O.S. CELULARES LTDA
Interessado : S.O.S. CELULARES LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA